



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30

PORTARIA Nº 0104005/2021

Salitre (CE), em 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA OS SERVIDORES QUE ABAIXO
INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Salitre e o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanentemente de Licitação da Câmara Municipal de Salitre;

TITULARES:

Presidente: MIRELLY SILVA RIBEIRO– CPF Nº 605.449.523-24

Secretário: CILENE MARIA ALENCAR DE ANDRADE – CPF nº 053.820,444-30

Membro: ANTONIA MINERVA DE OLIVEIRA – CPF nº 009.995.133-97

2 – Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da legislação vigente, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre – Ceará, no quatro (04) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Carlos Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Salitre



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30

PORTARIA Nº 1201001/2021

Salitre (CE), em 01 de dezembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ABAIXO INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Salitre e o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

- 1 – Designar **ANA MARIA DE ALENCAR** em substituição à **CILENE MARIA ALENCAR DE ANDRADE**, Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº **PORTARIA Nº 0105001/2021 de 05 de janeiro de 2021**
- 2 – Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da legislação vigente, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre – Ceará, no primeiro (01) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Carlos Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Salitre